

## **MINUTA DO EDITAL**

PREGÃO PRESENC	CIAL N° /
TIPO: Menor Preço	Global.
PROCESSO ADMIN	ISTRATIVO: 007/2023 – SEMUS
<b>ÓRGÃO INTERESS</b>	ADO: Secretaria Municipal de Saúde
	MENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia de de às hs (
horas) – Caso ocorra dia útil subsequente	a ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro
	al de Sitio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria conhecimento dos ínteressados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá
os envelones de PR	OPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na sede da Prefeitura Municipal de Sitio Novo -
	de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA.
1 - DO OBJETO	
1.1. O objeto da	presente licitação é a contratação de empresa especifizada e la fornecimento de
equipamentos peri	nanentes para os consultórios odontoló de atenanento a cessidades dos
	a Único De Saúde-SUS neste município
	ado da contratação é R\$ 75.103,79 (se cinco mil, cel es reals, etenta e
nove centavos).	
0 DO0 ANEVOO	
2 - DOS ANEXOS	Dranasta de Dranas a Torma de afarência:
a) Anexo I	- Proposta de Preços e Termo o Deferência;
b) Anexo II	- Modelo de Carta Credencial; - Minuta do Contrato
c) Anexo III d) Anexo IV	- Declaração a que a lie o art. 27°, V ou lei n.º 8.666/93,
e) Anexo V	- Modelo de declarção de ciênte de cumprimento dos requisitos de
c) Allexo v	habilitação;
f) Anexo VI	- Modelo de declaração de en padramento com ME, EPP ou MEI;
g) Anexo VII	- Modelo de Declara, Que E prou Sua Prosta Independente;
h) Anexo VIII	- Monta de Declaração de Conocidancia como s Termos do Edital.
3 – DO SUPORTE L	FG <sup>4</sup>

Ω2, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal. 3.1- Esta licitação reger-s pela N nº 048/2020, Decr o Munic 20 e por es l e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as Lei nº 6/93 e demais normas regulamentares aplicáveis. sições

# 4 - DA DOTAÇÃO

ção com ão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.1 - Asedespesas dec desta



#### ÚDE/FO DO MUNICIPAL DE SAÚDE -- FMS Órgão:

10- Ma tenção das Unidades Básica de Saúde - UBS Fundo undo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manult ão da e Servicos Públicos de Saúde

3.3.90.39 Outre viços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 guipaniantos E Material Permanente

## 5 – DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.1.1. O presente certame tem caráter EXCLUSIVO, podendo participar do mesmo somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. (Lei Complementar nº 123/06)

# 5.2 - Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

Página 1 de 30





- 5.2.2 Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualque de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que ta fato se após o início do certame;
- 5.2.3 Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- **5.2.4** Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 5.2.5 Empresas que se apresentem em forma de consórcios.
- 5.2.6 Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sitio Novo MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meil representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencia ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, por procuração pública, ou procuração que j specificamente deste nomeie à articis procedimento licitatório em nome da licitante, respondenda sua re sentada mprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances preços, fim de desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticaos demais a inentes presente certame.
- 6.1.1 No caso de titular, diretor ou sócio da empresa apresentar o emento de ida idade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacida de representar mesma.
- **6.1.2** As participantes deverão apresentor também ato estitutivo, estate ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando o ociedades contrajais, e, no carrode sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de cua administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha pode para tala, emprovando esta apacidade jurídica;
- 6.1.3 As participantes deverão ainda apresentar, intermédio es seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos sujisitos de A. Vitação, edendo se vilizado o modelo do Anexo V do Edital.**
- de ME, LPP ou MEI deverão apresentar Certidão 6.1.4 - As ficitantes q condi Simplificada da Junta sediada e declaração que comprove sua condição ercial Estado de ME, EPP ou a fatos supervenientes que conduzam ao seu MEI, tando da que desenguadramen sa situ , pode ser utilizado o nodelo do Anexo VI do Edital.
- 6.1.4.1. Na hipótese de m. 6.1. gão se considerados os documentos que estejam dentro de envelor a lacrados de hais lação, que pão ser labertos no início da respectiva sessão.
- **6.1.4.2.** As conceão da codição e micros ipresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4.** Deverá ser la scha por que o determoderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, so cena confrimência acartigo 299 do Código Penal.
- **6.1.4.3.** A falsidade es declar es prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o em de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da alicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, <u>no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.</u>
- **6.1.4.4.** No caso de microempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4. Poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- **6.1.4.5.** A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição <u>não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a este tipo de empresa.</u>

(X





- **6.1.5** Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro (a) **fora leas envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;
- 6.2 Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.
- **6.3** A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de gualquer interessado representando mais de um licitante.
- **6.4** As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.
- 6.5 Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo o que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.
- 6.6 Poderá haver substituição do representante legal a qual tempo, betando, se tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo ábil

## 7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1 Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decleto Munio, l nº 050/2020, microempresas MEs, as empresas de pequeno porte EPPs e os microent, sendedores indepluais MEIs en tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir disposas:
  - a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, a 2 ou MEI, e qua rentualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação plativa à regular de fiscal, deve consignar tal informação expressamente na declaração previsa no item 6.1.3
  - no momento da oportuna fase e habilitar o, caso a licitar detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser aprio otada, a respectivo envoce, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos per ontes à conjuridade fis appresentem alguma restrição;
  - Havendo alguma res a na comprov o da re eridade. ll, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis, cujo term correspor a divulgação do resultado da fase de á ao ra a regularização da documentação, pagamento ou habilitação, pra ogáveľ íodò. parcelamento do bito e ertidões negativas ou positivas com efeito de certidão são de negativa.
  - d) A prorrog, do pras previsto a alínea "c" deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante a <u>ão ser exista gência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho</u>, devidamente a ados.
  - e) A abertura de face recursa em rela o ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de larização fis el de se tratal es alíneas "c" e "d".
  - f) contrar ção, la prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo faculto a à accipista aão pura a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar citação.
  - g) como crite de descrite, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-s por empare aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam igua qui até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
  - h) O licitante é respondável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no <u>art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, no ano fiscal anterior, <u>sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública</u>, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.
  - 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
    - a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
    - b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior <u>deverá ser inferior àquela considerada</u> <u>vencedora do certame</u>, situação em que o objeto licitado será adjudícado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias:

Página 3 de 30





c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEls que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame:
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

## 8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

PREGÃO Nº \_\_\_/

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PRECOS** 

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sitio Novo – MA CEP 65.9 (Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

# (A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADER DE NUMERADA)

- 8.2 Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:
- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida con l'areza em língua portuguesa, se emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última la a e rubricada demais poli essoa juridicamente habilitada pela empresa;
- b) Conter descrição detalhada e especificações necessário identificação objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corren em algarismos valor total da proposta em acional, expres algarismo e por extenso. Só serão aceitos até (uas) casas de is após a virgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valo e totais, serão siderados os primeiros, e entre o valor unitán expresso em algarismo e por extenso, sen ınsider este último.
- b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPULTAS DE PREÇOS DE PRÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTA NA PLANIE DO NEXO DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PR
- c) Atender às especif ações plina tabele las na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I) correspondente los items serem serem e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela emplesa.
- d) Os preços apromados na roposta exem incluir todes os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos exemples, a de a ministração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, tense de e ou se necesarios ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

# 9 - DA A. N. SÃO TÁCIA

- 9.1 Os plans a sentad deve
  - a) Reflectos de acçado no monento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
  - b) Compre aler tos, a despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administray serviços accargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários a sumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  - c) Serem irreajusts is durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei
- 9.2 O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal De Saúde;
- 9.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- 9.4 O objeto será executado na Secretaria Municipal De Saúde ou outro local designado pela mesma.
- 9.5 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;



Página 4 de 30





- 9.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer titolica.
- **9.7** O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;
- 9.8 Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no item 9.2 e 9.3, respectivamente.

# 10 - DA HABILITAÇÃO

**10.1** – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

PREGÃO Nº \_

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** 

Av. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sitio Novo – MA CEP 65.925000

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCUERNADOS E NOMERA (OS)

- 10.2 Os documentos necessários à habilitação, abaixo como poderão ser a sentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de com autenticada a cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados compre os respectos prazos de la dade;
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato sociel em vigor, devidente registras cem se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades parações, acomparado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacio (de Permas Jurídicas (Charl);
- d) prova de regularidade para com a Faza de Federale Seguridade Carial (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade com a Faze la Esta I do de tillo ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Divi
- f) prova de regularidade ara con taxa de funicio do domicino ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade lativa au FGTS; la pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Conômia. Federal
- h) Certidão negativa le falência e recupração judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos da sede da pessoa jurídica emitida emiti
- i) Balanço patrimonha examonstra des contratis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis da centado da forma de Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financiam empresa, velada esua sub quição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A borato do finance la da impresa de avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez rente C), os quais devem ser maior que 1.00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
SSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO



ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE



- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanco.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):







- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto con estado.
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e con tata som o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa juridica de direct pública a privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de não em ega me, de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho menores de anos em condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perant poust, do Trabalho, no cante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das en do Trabalho, covada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 10.3 Se o licitante for matriz, todos os documentos develo estar com o nue co do CNP, da matriz, ou;
- 10.3.1— Se o licitante for a filial, todos os mentos devera tar com o nun o do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Tributos Federaime Dívio tiva da União, constar no proprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quan Cert do de Regular e do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, endo` sentar, nest aso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;
- 10.3.2— Serão dispensados da protectação con número da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem pitidos menor como a matriz;
- **10.4.** As certidões e documentos em los eletronicos pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da al secidade a andereça eletrônico do organ emissor.
- 10.5. O não atendime o qualque vigência y condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

## 11 - DECEDIMENT

- 11.1 Na la cara e local lesigna los nesto estrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o plante de cebera es dos centos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) de sa caracter de hair lação (envelope 02);
- 11.1.1 O pregoe podera pobelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;
- 11.2 Iniciada a sessão enhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;
- 11.3 Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;
- **11.3.1.** Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.







- 11.4 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da exempla de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.
- 11.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

# 11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)

- a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;
- b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudir da ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, destroya pratiquem o preço do primeiro colocado;
- c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de impla concerção, a la tratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.
- 11.4.3 Poderá a(o) Pregoeira(o):
- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais lances verbais evem ser reduceos
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pes es que atrapalhe a perturbe a ses es, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem en juízo das penas en asia aplicáveis em cada caso.
- 11.4.4 Dos lances ofertados não caberá a stação,
- 11.4.5 Depois de definido como e de menor paro e na contese de contarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de den accompande classificação de contese se remanescentes;
- 11.5 Quando não forei postas escritas de preços nas condições definidas no rificad o mim item 11.4, o Prega ará as thores prop ubsequentes, até o máximo de três, para que seus to clas autores participe erbais, aisquer que suam os preços oferecidos nas propostas escritas. lance (Havendo empate i ondição los par arão da etapa de lances verbais);
- 11.6 A desistência en apprentar la reverbal, cando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último expresentado selo citante, procede de ordenação das propostas;
- 11.7 Casa do ciam ofe idos la jes verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta eschade in a conformidade entre a contratação;
- 11.8 O encerra ento da competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu des peresse en apresentar novos lances;
- 11.8.1 Encerrada a eta competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.
- 11.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 11.10 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;
- 11.11 Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

Página 7 de 30





- 11.12 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o bijeto ao certame;
- 11.13 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;
- 11.14 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;
- 12.2 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exignoras condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Procos;
- 12.3 Será considerada mais vantajosa para a Administração consequenten este, combinado em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências exigências e se se se deste edital, como em primeiro GLOBAL;
- 12.4 Havendo absoluta igualdade de valores entre luas ou mais proostas class padas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao destrute, na mesm pessão e na resença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma de esposto no § 2° partigo 45 da Lei nº 8.666/93;
- 12.5 No caso de divergência entre o valor prérico e o por empso informado, do licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global se for maso, prevalecera evalor unitário;

## 13 - DO DIREITO DE RECURSO

- 13.1 Declarado o vencedor, qualquer lici nanifestar diata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata vando 🍱 erá concedido o prazo de 03 (três) dias <u>sín</u>tese das s para a apresentação das razo uso, pod o juntar ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresent ro de dias, que começarão a correr do término do prazo contra do recorrente, sendo-lhe egura ista im utos:
- 13.2 O recurso pará ser la proper sessão de resebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão consider pos os recursos interportos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.
- 13.3 curso(s) na rtera, efeito poensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeile de la podera ecoh, terar su decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, range ciação decidos os prazos legais;
- 13.4 O acolhima to de la las importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento:
- 13.5 Decididos os pursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a prente licitação para determinar a contratação;
- 13.6 A falta de manifestação <u>imediata e motivada</u> do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

# 14 - DA CONTRATAÇÃO

- **14.1** Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avenca.
- 14.2 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.
- 14.3 Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

Página 8 de 30





- 14.4 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.
- 14.5 Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

## 15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato:
- **15.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais en orários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratado.
- 15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a artálise minuresa per rividor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende, a apecificação exigidas en edital.
- **15.4.** No caso de o objeto não atender às especificações, a servidada providencia de estituiçãos eção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

## 16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **16.1.** Entregues os produtos/executados os serviços, estiverem en perfeitas con ções, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmento, signado, que a mará o termo de recebimento.
- **16.2.** O termo de recebimento somente será exinado se a licitar vencedora tivo tendido todas as condições especificadas no termo de referência, bom com os especificações presentadas na Proposta.
- **16.3.** Os produtos/serviços objeto deste Projão sera considerados a cros somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas a especificações e condições exigidas neste edital.
- 16.4. Em hipótese alguma sera en la bieto em o recordo e a dições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualida do controle de qualida do controle de qualida do controle de qualida do controle de qualidade dos de procedimentos as sua próprias estas para en de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços

# 17 - DAS CONDICE TO PAGE LENTO

- 17.1. O pagamento à tada se fetuado la Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão. trônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a medianta empenho, r de trail rência om apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos aceitat finitiva dos servicos ente cei Servicos ada elo Age
- 17.2. O pagal noto corá ser efeturo em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à codida de em entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 17.3. Para fazer jus ao camento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazer as Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- 17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

..

- 17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- **17.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

(A

Página 9 de 30





- 17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento de la contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- **17.8.** No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- **17.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- 17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

## 18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- **18.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorreles devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicial entre entre encaro entre Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será en ada a manute aão de que econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 6 a será en a in.º 8.666/93.

## 19 - DAS PENALIDADES

- 19.1 No caso de inadimplemento na execução total poarcial do ave. do, bem com pro atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades pixo relacionado garantida pixo a defesa em regular processo administrativo:
  - a) Advertência;
  - b) Multa:
  - c) Suspensão temporária de reticipal dicitações e in redimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, -MA,
  - d) Declaração de inidoneidade para vitar ou stratar com a ministração Pública.
- 19.2 O atraso na execução la comissão objeto, presentado implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dial calculas sobs calor to do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor:
- 19.2.1 Caso o appreseja su, prior a de plias úteis restara caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo exprinistra, pública comover as medidas cabíveis;
- 19.3 O descumprimento ton da obra não assecida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em a recusa em assimar o instrumento contratual e ainde accusa em a recusa em a recusa
- 19.4 A apro casa es pena dades erá precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, eformeda Lei
- 19.5 Os valores la altantes conticação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no praza máximo o 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicia cente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 19.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

## 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Execução dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme estabelecido neste Edital;







- 20.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas sustas riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 20.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 20.4 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 20.5 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 20.6 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilita se lescritas no presente Edital;
- 20.7 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar qui squer dições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudir da perfeita en cução o contrato;
- 20.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necesarios a execução de contrata pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 20.9 Acatar as exigências dos Poderes Públicos pagar, às sua expensas, as cultas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 20.10 Responder integralmente por perdante danos que via causar à Adhi, stração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dois ou culposa, su su dos seus prejectos, independentemente de outras cominações contratuais ou legain a que lever sujeita.
- **20.11** Arcar com todos os ônus e obrigações concenentes a custo de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comercas resultantes da executa do contrato;
- 20.12 Outras obrigações constante de Edital de contra entrativo decorrente.
- 20.13 A CONTRATADA será la consave.
- 20.13.1 Por qual traballa serviça u responsabilidades não previstos neste Edital.
- 20.14 A Prefeitura de pipal de prio Nove MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da C NA TADA par outras intidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo a samente via ada a subconta cão.

# 21. OBRIG. OL SO CO. TRATA TE

- 21.1 A Contra nte, ante vigêno leste contrato, se compromete a:
- 21.2 Verificar se serviço param executados com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicano em caso regativo no cancelamento do pagamento do objeto executado:
- 21.3 Rejeitar o objeto de sepecificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 21.4 Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 21.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 21.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;







- 21.7 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorre dell'ante a execução do objeto;
- 21.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato:
- 21.9 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais:

## 22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

**22.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrencias prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

# 22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e len esta seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos servir s a fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e préviou anunicação. Adminis
- d) O desatendimento das determinações regulares da autorida que esignada para como a la calizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, a como do parágio primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvê civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contra do.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da strutura da empara que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta remância e amplo a hecimento just cadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está su ordinado o contra ente e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração dos selectos, acarretande modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro de artigo de da lei nº 8.6 de 21 de junho de 1993.
- por ordem e k) A suspensão de sua exeg ta da` inistraca or prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de cala <u>vib</u>lica, gl pertur ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões e tota 010 independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas suce ıs e co tualme. las desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao co ratado. ses c o direito pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até qui norma da a si ão.
- 1) O atraso superio (nover dias de agamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ou parcelas destes aidos o ecuta ordem interna ou guel quradò contrat o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas té que seja obriga ida a si ão.
- m) A não como por parte da Aministra po, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, como contratuais, como contratuais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência le cala fortula ou força naior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprihanto do no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontrataça total ou cial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou cial da sesição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

## 23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1** Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;
- 23.1.1 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
- 23.2 O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 23.3 A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,







devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer es devidamente fundamentado;

- **23.4** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- 23.5 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e <u>protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação CPL</u>, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- **23.6** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- 23.7 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irreverse de das respectivas exigências e condições;
- 23.8 O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fast da licitator, post promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processor dada a incluida postula de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública:
- 23.9 Não serão considerados motivos para desclassifica e simple omissões ou a es formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudir em o process cento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos es demais licitar es:
- 23.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão se re interpretada, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não compremetam o interes da Administra, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento:
- 23.11 Em caso de discrepância en los altres e o Edital, evalecerá a redação deste instrumento convocatório:
- 23.12 Caso a licitante veno de la ainda não em la cada de da junto de diministração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudit de la seente cellune.
- 23.13 Os autos do respectivo probaso administrativo de originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação:
- 23.14- As decisões en regoeira em con los demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, cas eta cossami en feitas de tamente aos seus representantes.
- 23.15 propostese de propostas fica automatica propostas propostas fica automatica propostas policinal número de dias em que o feito estiver suspenso.
- 23.16 Na compensos primos esta lecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 23.17 A obtenção la sedital, poterá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo MA, <a href="http://sitionovo.ma.gov.la ortal-transparencia">http://sitionovo.ma.gov.la ortal-transparencia</a> e Mural de Licitações TCE MA, ou ainda no e-mail <a href="mailto:cplsitionovoma@outlook.ca">cplsitionovoma@outlook.ca</a> podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sitio Novo, (MA), 27 de Janeiro de 2023

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal (3)

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_ - CPL

1





# ANEXO I (Proposta de Preços)

	_			de	de
Prezad	os Senhores,				
	(empresa), com sede na cidade de	à R	ua	,,	n.º,
nscrita	no CNPJ/MF sob o número, portador do CPF n.ºe R.0 à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretar	nest	e ato	represe	ntada por
	, portador do CPF n.ºe R.0	3. n.º		, abai	xo assinado
oropõe	à Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, através da Secretar	a Muni	cipal de	Saúde, os	preços infra
discrim	inados para <b>contratação de empresa especializada par</b>	a forn	ecimen	to die eq	uipamentos
perma	nentes para os consultórios odontológicos de atendimento	as ne	cessida	ades dos	uauários do
Sistem	na Único De Saúde-SUS neste município, objeto do PREGÃO PR	RESENC	CIAL Nº		₽PL:
					<del></del>
	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGIC		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE ULTRASOM E JATO DE BICARBOANTO	UND	3		
2	ÁRMARIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS DE VIDRO	UND	2		
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ PUSCH BUTTON	UND	4		
4	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR	UND	4		
5	CONTRA ÂNGULO	UND	4		
6	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	3		
7	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UND	1		
8	COMPRESSOR 40 LITROS	UND	1		
9	SELADORA DE BALÇÃO	UND	3		
			·	TOTAL R\$	
				<del>-</del> -	•

- a) Prazo de validade da proposta, que pão polo á ser inferior a de sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imedia mente, partir do recomento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal De Saúde.

c) O valor total da proposta é de

Nome, sinatura do Resilisável da Empresa







Rubric

PREGÃO PRESENCIAL Nº / - CPL

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1. Objeto da contratação pretendida é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanentes para os consultórios odontológicos de atendimento as necessidades dos usuários do Sistema Único De Saúde-SUS neste município, conforme planilha anexa:

	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	APARELHO DE ULTRASOM E JATO DE BICARBOANTO	UND	3	6.055,50	18.166,50	
2	ÁRMARIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS DE VIDRO	UND	2	1.212,20	2.424,40	
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ PUSCH BUTTON	UND	4	1.165,28	4.661,12	
4	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR	UND	4	1.243,55	4.974,20	
5	CONTRA ÂNGULO	UND	4	1.242,97	4.971,88	
6	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	3	1.493,14	4.479,42	
7	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UND	1	26.147,99	26.147,99	
8	COMPRESSOR 40 LITROS	UND	1	7.898,88	7.898,88	
9	SELADORA DE BALCÃO	UND	3	459,80	1.379,40	
			VALC	R TOTAL R\$	75.103,79	

## 1.2. JUSTIFICATIVA

- pela necessita le da manutenção dos serviços, 1.2.1. Os bens cuja contratação é pretendida justifican cípio em geral, destinado ao visando garantir a realização de atendento clínico o tológico no m o bom andan atendimento dos pacientes da rede mun al de saúde, pa to dos procedimentos, bem como para a segurança dos profissionais que atuam.
- cessida 1.2.2. Desta forma, busca-se suprir as da população Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na de Saúde. de Bás
- 1.3. As interessadas em etar com a inistrac **Públic** nicipal deverão observar as seguintes exigências:

# 2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1 As licitant deverão cesenta seguintes entos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro con de emp a individual; , no ca
- b) Ato constitut statuto contra social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de de soci sociedades come des por ações, acompanhado de documentos de eleições de seusedministrador
- inscrição tro Nac al de Pessoas Jurídicas (CNPJ): c) 5
- com a azenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições d) ph regulario ∆tiva), Federai
- e) prova de regula de ara ca la Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições atadual de ida Ativa); f) prova de regula stade par em a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; g) prova de regula de relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS,
- emitido pela Caixa Es ômica Federal
- h) Certidão negativa de alência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

IG= -	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(9)
LG = -	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	Ŭ
SG = -	ATIVO TOTAL	
3G ≃ -	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	

Página 15 de 30





LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreco, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Come se sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis a vidamente egista ou autenticados h Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registra autenticado na Comercia. Sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deveras estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado na conselho Region de Contabilio es.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes a dual ou munical, relativo a domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatha som o objeto calculatual;
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade extinente e comprivel com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) forecido(s) por pesseniurídica de dire público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante la colda empresa, ou que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalus de de que quer trabalho a enores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadinacidos per ete a Justiça. Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos terrespondo Título VII-a Constanção da casa do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio

## 3. DA ACEITAÇÃO DA PROPULAS

- 3.1 Os preço present ses deve.
- a) Refletir os de la ado no la mento, a servado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender da las desarras, tais amo: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, ser los, accargos ciais, alhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros net altas ao cumplimenta ategral a bijeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Se la rejustáveis lurant la vigêno do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;
- 3.2 A CON ATADA le rá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **3.2.1** O objeto sera tregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega se a promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 3.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) días, contados a partir da data de entrega da mesma;
- **3.4** Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. <u>Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;</u>
- **3.5 -** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.







## 4 - DAS PENALIDADES

- 4.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA:
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **4.2** O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- **4.3** Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabita de la capacida de la
- 4.4 O descumprimento total da obrigação assumida, bem essim a le usa e essinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado importa a na incidencia de la cação de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposito em como a a cação das cação de setabelecidas:
- **4.5** A aplicação das penalidades será precedida da concessão oportunidade ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 4.6 Os valores resultantes da aplicação das multa previstas serás obrados pera via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) da corridos, a como da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicia cente, pelo rito e como se encargos a execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 4.7 O participante que ensejar o retanento xecução da li ção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, compo se de do inidôneo er declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido sesso legal.` a de lici e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) an terminantes da punição ou até que seja ecto però em os promovida a reabilitaço pen de que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital s dem omina

# 5 – DAS OBRIGO ÕES DA ONTRA DA

- 5.1 Executar o 1, a somela após o ebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
- 5.2 pararar, corrige vent ser, substatir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos de la máx de de 12 de 2e) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, faihas e imperfeitos, porrente de cuanda empresa fornecedora ou fabricante.
- 5.3 Responsibilizar en todo e qualquer dano ou prejuizo causados por seus empregados ou representantes, seta e in termente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com via cou defenos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- **5.4** Garantir que a a ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- **5.5** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 5.6 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

(F)

- **5.7** Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- **5.8** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

Página 17 de 30





- 5.9 Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejarica impostas pelas autoridades.
- **5.10** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- **5.11** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.12 A CONTRATADA não será responsável:
- 5.12.1 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.
- 5.13 A Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA não aceitará, sob phum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabril se técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

# 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 A Contratante, durante a vigência do contrato, se comunidade de as
- **6.1.1** Verificar se o objeto foi executado com que vaça às disposições entinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pasa mento do objeto recutado;
- **6.1.2** Rejeitar o objeto cujas especificações não al lam, em quais y dos itens, es requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- **6.1.3** Designar servidores municipais para, na qualidad de fiscal, aconde ahar a execução do objeto do contrato;
- **6.2** As decisões e providências qua trapas, em a competênt, do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus super es em appo hábil para adoção das medidas convenientes a administração.
- 6.3 Notificar a empresa, por la sobre in carfeições de la irregularidades constantes de cada um dos itens que compõe a o objet desarror par que sejam auotadas as medidas corretivas necessárias;
- **6.4** Comunica à Contrada, au és do execução qualquer problema que ocorra durante a execução do d
- 6.5 Promover os estipulado no contrato;
- 6.6 con recer atest los capacito le técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contra la

## 7 - DA MOL LIDA ELICITATÓN

7.1 - O objet especimiento este Termo de Referência se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, nos la ros da como 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gent e especimicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade da presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – Considerando a inviabilidade de execução dos fornecimento por empresas diversas posto que tal fato implicaria em ineficiência diante das dificuldades que se apresentariam quando da instalação e acolhimento de profissionais, materiais e funcionários de empresas distintas para a prestação dos serviços e fornecimento das peças necessárias, os quais somam vários serviços, conforme planilha constante neste termo de referência, caracterizada está a inviabilidade de divisão do objeto por item, razão porque deve ser adotado como critério de julgamento do certame o tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Sítio Novo (MA), 13 de Janeiro de 2023

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde

Página 18 de 30





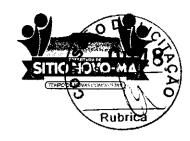
**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal









PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_ - CPL

# ANEXO II (MODELO)

# (Papel timbrado do Concorrente) CARTA CREDENCIAL

		de	de
	A PREGOEIRA MUNICIPAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº/ CPL		
)	O abaixo-assinado, responsável leg		
		npugnações, hab dela salicitantes, rec	er notifica, o, tomar ciência de er, desistir da interposição de es à certame.









PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_ - CPL

# ANEXO III (MINUTA DO CONTRATO)

	ONTRATO	Nº/	DE	, QUE ENTRE SI
C	ELEBRAM (	O MUNICÍPIO	DE SITIO NOVO.	(MA) E A EMPRESA
			FORMA ABAIXO.	
<del>-</del>			· OKMA ABAMO!	
A	ا ـــ د الم		ÍDIO DE CÍTIO NO	
Aos dias do mês de do ano de _				
Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no				
Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES !	RIBEIRO DA	CUNHA COE	LHO, brasileira, C	asada, agente político,
portadora da cédula de identidade de nº 21	14850 SSP/D	F e do CPF No	703.261.341-15.	doravante denominada
simplesmente de CONTRATANTE e. do	outro lado.	a empresa		CNPJ/MF nº
simplesmente de CONTRATANTE e, do, estabelecida na portador do RG n.º e do CPF/M	,	neste atc	o re so Moda ne	alo Sr
norteder de PC nº	AE n 0	, neste att	torov a da po	anda simpleamente de
CONTRATABO 11. E do Crim	/IF U. <b>S</b>		Aires as COTION	lada simplesmente de
CONTRATADO, tendo em vista o que cons				
/ CPL, que passa a integrar este i	nstrumento ir	idepen	ente de til scrição	de em que com
este não conflitar, resolvem, de comum aco	rdo, celebrar	o prime (e coi	ntrato, region per	ei n° de 21 de
junho de 1993, mediante as cláusulas e con				T
•	,			1,3
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO				Said S
Constitui objeto desta a contratação de	empres	nacializada	fornacime	de equipamentos
permanentes para os consultórios odo	ntológicos	tondiment	nonconida	de equipamentos
Sistema Único De Saúde-SUS neste n				
Presencial nº/ CPL e seus anex				
todos os fins e efeitos legais. O presente co	om está c	onsubsta iado	o no proceconento	i licitatório realizado na
forma da Lei nº 10.520/2002.				

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	APARELHO DE ULTRASOM E JATO DE BICARBOANTO	UND	3			
2	ÁRMARIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS DE VIDRO	UND	2		· .	
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ PUSCH BUTTON	UND	4			
4	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR	UND	4			
5	CONTRA ÂNGULO	UND	4			
6	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	3			
7	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UND	1			
8	COMPRESSOR 40 LITROS	UND	1			
9	SELADORA DE BALCÃO	UND	3			
	VALOR TOTAL R\$					

CLÁUSULA SA VINDA DE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do peto do peto do peto do peto do perimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução se pente apos o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da

- Prefeitura Municipal de Novo, - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do obieto:
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Página 21 de 30





VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais è resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

# CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato:
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

# CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRA

A vigência do presente contrato será de até 31/12/2023, podendo ser promitado/accide de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução de la deste contrata de deste contrata de

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTRE

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/servição medida que la solicitado per gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos cas, locais e ha cios designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum cua coara a contrata.
- III) O recebimento somente será considerad, refetuado após a málise minucios, elo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado, regue atende as expecificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às opecifica les, a Contratad providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) has a

# CLÁUSULA SEXTA - DA ACAMAÇÃO DO OBUITO

- I) Entregues os produtos/ex como os serviços se el como em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será conseciono de recebimento.
- II) O termo de recebiment soment, perá assila de licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no trano de recebimenta somenta especificadas no trano de recebimenta especificadas especificad
- III) Os produtos/s en es objeto este contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva áre dicitante atendido as especificações e condições exigidas no edital do **Pregão Presencial nº** \_\_\_/
- se ceito o acordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da IV) Em hipótese algun o em o ecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição Contra controle di de do it uan. orópi. custas ra correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos de proce as sua produtos/se

# CLÁUSULA SE A - D. VOIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à cutratada de efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, per meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos palutos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certa adas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

Página 22 de 30





VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o document contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas sanead comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entreques/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁ	USULA	OITAVA -	- DO V	ALOR :	CONTRATADO
O va	alor do n	resente con	itrato é	de R\$	1

# CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA E EMPEN

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes re

# Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FÌ

10.301.0052.4127.0000- Manutenção das Unidades Bá de Saúde JBS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do provenientes - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pa

4.4.90.52.00- Equipamentos E Material Permanente

## CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTR

- 1) O fornecimento/execução do objeto do presente contr será feito dire pente a Secretaria Municipal De Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado pa esse fim.
- registro próprio II) O responsável pelo recebimento anotará e s as ocorrênc
- ão do objeto. Para tanto, serão nomeados III) À Secretaria Municipal De Saúde caberá a alização da exe fiscais que terão poderes para exigir da ntratada perfeito atendira to as cláusulas contratuais.

# CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRI

- Os preços serão fixos e i iustáveis, exce nas hi ntes e devidamente comprovadas das ees de situações previstas na alínea u II do an i da Lei
- II) Para restabelecer a vação` ram iniciamiente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administra para sta rem erá efetuada a manutenção do equilíbrio econômicoalinea "d" o financeiro inicial de ontrato. forma da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAÚSULA DÉCI GUND

DA RESUSÃO DO CONTRATO to ensura a sua rescisão, se ri do co A inexecução total o a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos XX a 81 da Lei (93, de

- I) Conf motivo pal o do Co ito:
- , especificações e prazos. a) O não nento de áusu contrat
- e clát b) O cump as contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a regulai Administração ibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos oval estipulados.
- c) A paralisação da ecução erviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua d) O desatendimento execução, assim como Le seus superiores.
- e) O cometimento reiterad e faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela/1 máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

Página 23 de 30





indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

# CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrat



# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigar por estabelectos, su cara contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/ carantida prévia e defesa processo administrativo.

# **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou partid do avençado pem como la atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades ab la relacionadas, crantida previa defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de parsipar de citações e implimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo, -MA;
- d) Declaração de in meidade para la cou con tar com administração Pública.

## PARÁGRAFO SEGUNDA

O atraso na execução do mieto da pesente o minimal implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada por o valo total de mutrato, atematica de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

# PARÁGRAFO TERES

Caso o atraso seja superior a de dias un restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual cabendo à a ministração restará procesor as medidas cabíveis;

# PARÁG. VARTO

O descump per entretal da prigaça assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência munto la 10 (dez procento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das de mis santos estabelecidas;

# PARÁGRAFO QUINT

A aplicação das penals les será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da la concessão do adjudicatário, na forma da la concessão da co

## PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO — As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

X

Página 24 de 30



# STIC REVO MA

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

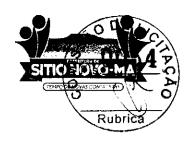
Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sitio Novo — MA e termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Sitio Novo, (MA),	de	de _
	CONTRATANTE Secretária Municipal		(5)
	CONTRATAD Representant	V	
TESTEMUNHAS:		<b>X</b>	•
CPF/MF			
CPF/MF			
		•	







PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

# **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

	DECLA	ARAÇÃO	M
	(Nome da Empresa) seu representante legal o(a) Sr.(a) e do CPF nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9, de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalu	CLARA, para fins do di cos. 854, de 27 de outubro	por intermédio do da Carteira de Identidade nº inc. V do art. 27 da Lei nº 1995, não emprega menor de deze anos.
	Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na	(a)	
	(Observação: em calla afirma	ntante legales. assinalar essalva a	acima)
•			









PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

# ANEXO V

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

			15
Declaramos, para efeito de participação no processo licitar realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.	tório Pr. fo xigências	sencial pais, Lam	n°/CPL os ciência de que
A presente declaração é feita sob as penas da Lei.		Y	
	Sitio Iv. o.	- MA,de	de
Re, sentah, egal da Emp	iro	•	
			<b>€</b>

Página **27** de **30** 



SITIONOVE MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

# **ANEXO VI**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa  Código Penal Brasileiro, que se e Pequeno Porte, Microempreende que implique no seu desenquadra	edor Individual ou Cooperativa de Consumo e qui in	icroempresa,	art. 299, do , Empresa de superveniente
Por ser verdade, firmo a			•
	S Novo, - MA,	de	de
	Represe ante Legal da Elemesa		





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_--CPL

# **ANEXO VII**

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa, CPF/CNPJ nº, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da completa especial o art. 299 do Código
Penal Brasileiro, que:  a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela pante), e que o contesta la proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada a discutido como u recomo a reliquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação da una qualquer meio otropada que pesta;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, ocutido com ou ocebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer ssoa, influir natorcisão de qua quer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a orticipar ou não preferida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não sará, no todo ou conte, direta ou diretamente, comunicado a ou
discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da l'entificação da dação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;  e) Que o conteúdo da proposta anexas do foi, a todo ou em para, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrate de la folicitante) a se da abertura oficial das propostas; f) Que está plenamente cierte do teor e a extensa desta de lação e que detém plenos poderes e
informações para firmá-la.  Sítio Novo - MA, de de
Rep Dentante Legal da Empresa



SITIO OVO MA 2870
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

# **ANEXO VIII**

# MODELO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,			
	npleta a li ete)	doravante vem pe todas	denominado erante Vossas as condições do serviço.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.	/ /		
Repres Mante Lon Vda Em	Sítio No. MA,	de	de
			<b>&amp;</b>
	,		

Página **30** de **30**